



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 14/2019 - "DAF/SAAM"

-----**JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2019, tomou as seguintes deliberações:-----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- Não foram apresentados documentos.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

----- Neste período não se verificou qualquer intervenção.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Deliberação sobre Transferência de Competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Diplomas Setoriais;**-----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por maioria com 15 votos a favor (12 da CDU, 2 do PPD/PSD.CDS-PP e 1 do BE) e 9 votos contra (7 PS e 2 MSU):-----

----- 1. Rejeitar, reafirmando a deliberação legalmente adotada na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2018, a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei setoriais, nomeadamente:-----

----- Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres;-----

----- Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;-----

----- Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;-----

----- Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;-----

----- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;-----

----- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;-----

----- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;-----

----- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;-----

----- Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;-----

----- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.-----

----- 2.Comunicar à DGAL a deliberação de rejeição de transferência de competências da Administração Central.-----

----- 3.Reclamar:-----

----- O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas, e da aferição concreta do nível (central, regional e local) em que a competência deva ser efetivamente exercida;-----

----- O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;-----

----- A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.-

----- 4.Face ao atrás exposto, reiterar a convicção que para o Município de Sesimbra um processo sério, ponderado e responsável de descentralização de competências será sempre uma mais valia para a subsidiariedade entre os vários níveis da administração, para um serviço público de qualidade, e a satisfação das necessidades das populações, o que não se verifica com o presente processo em curso.--

----- Foram prestadas Declarações de Voto pelos Grupos Municipais da CDU, PS, PPD/PSD.CDS-PP, MSU e BE.-----

----- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **Atribuição do Prémio Espichel 2019** -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, na qualidade de Júri de Seleção nos termos do art.º 7.º do Regulamento do Prémio Espichel, e por escrutínio secreto, atribuir o Prémio Espichel 2019:-----

----- Na “Área Social e Profissional” a título póstumo, a Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, tendo em conta o fundamento constante da respetiva Candidatura;-----

----- Na “Área Artes e Letras”, a António Reis Marques, considerando o fundamento constante da respetiva Candidatura. -----

----- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Seminário - A Gestão, Modernização e Inovação nas Autarquias** -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar o Projeto “Seminário - A Gestão, Modernização e Inovação nas Autarquias”.

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 28 de janeiro de 2019.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.